

PROJETO-DE-LEI LEGISLATIVO Nº. 04/2025

DE 19 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 19/03/2025

Presidente

Nomina a Rua Josefa da Conceição Silva Azevedo – “Dona Cícera”, no Povoado de Pindobinha, e dá outras providências.

O vereador que este subscreve submete à apreciação do Plenário, o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Fica nominada como **Rua JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA AZEVEDO (“Dona Cícera”)**, o trecho da casa de Manoel Vicente, sentido da casa de Manoel Cruz, com término na casa de Ivone, conhecida como “Favelinha”, no Povoado de Pindobinha, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, em 19 de março de 2025.



Severino Célio Lops de Lima

(Celio Major)

Vereador

